

REMMAR

Informativo da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

ANO 10 - nº 37

EMPREENDIMENTOS À VISTA

Mensagem do Presidente

Seguro MIP e DFI:
O que significa e como usar?

81 ANOS
CCCPM
SEU SONHO É A NOSSA MISSÃO!

A REMMAR é uma publicação periódica da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha

Secretário-Geral da Marinha

Liseo Zampronio
Almirante de Esquadra

Diretor da Revista

Marcus Vinicius Lima de Souza
Contra-Almirante (IM)
Presidente da CCCPM

Editor

Paulo Cesar de Barros
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Assessor de Marketing

Colaboradores

Regina Claudia Pouman e Moreira Salgado
Capitão de Mar e Guerra (RM1-T)
Chefe do Departamento de Programas Imobiliários

Eliizabeth Sant'Anna Ruas Magalhães
Capitão de Fragata (RM1-EN)
Encarregada da Divisão de Infraestrutura e Projetos Imobiliários

Márcia Nezzi do Nascimento
Capitão de Fragata (RM1-EN)
Assessoria de Responsabilidade Socioambiental

José Carlos de Sá
Capitão Tenente CT (AA)
Encarregada da Divisão de Seguros

Rogério Gonçalves Lopes
Primeiro-Sargento (RM1-MR)
Supervisor de Divulgação

Leandro César dos Santos Fernandes
Terceiro-Sargento (PD)
Encarregado dos Sítios Eletrônicos

Capa e Projeto Gráfico

Jefferson França
Webmaster em Marketing

Editorial

Ao apresentarmos a segunda edição da revista REMMAR em 2016, podemos sintetizar o período que se encerra como um dos mais incertos das últimas décadas. Digamos que foi um ano em que, por diversas vezes nos perguntamos: "e como será o dia seguinte?". Mas, aqui estamos e, bem certo dizia Albert Einstein, "... no meio de toda dificuldade encontra-se a oportunidade.". Essa frase simples dita por alguém tão especial nos remete a refletir e acreditar que os dias de bonança estão mais próximos.

Para quem tem como missão apoiar a realização do sonho da casa própria, é acertado mencionar que a CCCPM chega ao fim de um período tendo permitido que centenas de beneficiários concretizassem esse sonho. A despeito de toda conjuntura, a CCCPM pôde oferecer condições para o Financiamento Imobiliário (FI) e para o Empréstimo Imobiliário (ERAP) diferenciadas, somando esforços àqueles despendidos pelo nosso pessoal e possibilitando que outros sonhos possam se suceder aos planos da Família Naval.

Esses resultados são o maior incentivo para que a busca por novos produtos e soluções que atendam nossos beneficiários nunca se interrompa. Por melhores que sejam as nossas condições de financiamento sempre há o que melhorar, e aí reside nossa preocupação de, com muita imaginação e equilíbrio, atingir a totalidade dos servidores militares e civis.

Por fim, encerramos esse ano com a certeza de que estaremos cada vez mais próximos da Família Naval, seja na realização de palestras seja na presença em eventos realizados nas Organizações Militares.

O caminho do sucesso passa por não nos convenceremos nunca de que, simplesmente, o ótimo é inimigo do bom. Contrariando Voltaire, o ótimo é sempre algo a ser atingido, é acreditar nas melhorias das condições de pessoal e material para oferecer o ótimo que cada beneficiário merece.

Boa leitura a todos.

ÍNDICE

Mensagem do Presidente- pág. 03

Semana Imobiliária da Esquadra - pág. 03

Atividades de divulgação - pág. 04

Realização da IAM - pág. 05

Empreendimentos à vista! CCCPM adquire terreno em São Pedro da Aldeia - pág. 05

Meu financiamento com a CCCPM tem Seguro MIP e DFI? O que significa e como usar? - pág. 06

Anuência do Cômputo para a venda de imóveis - pág. 07

Nota de Reconhecimento - pág. 07

Campanhas Amigos de Sangue - pág. 08

CONTATO

Endereço: Av. Rio Branco, 39 - 11º Andar
Centro - Rio de Janeiro / RJ
CEP: 20090-003
Tel: (21) 2105-7400

Intranet: www.cccpm.mb
Internet: www.marinha.mil.br/cccpm
e-mail: atendimento@cccpm.mar.mil.br



Mensagem do Presidente



Presidente da CCCPM, CA (IM) Marcus Vinicius Lima de Souza

Prezados Leitores, nesta segunda edição da REMMAR de 2016, é oportuno registrar as principais ações da CCCPM em prol do cumprimento da nossa missão que é: “facilitar a aquisição da moradia própria para o pessoal da Marinha”.

É digno considerar o esforço realizado no estudo de adequação das taxas de juros aplicadas ao financiamento imobiliário, que permitiu sustentar o equilíbrio econômico-financeiro da CCCPM e, mesmo em uma conjuntura de crise, possibilitar aos nossos beneficiários, o acesso ao crédito imobiliário a custos inferiores, quando comparados às demais instituições financeiras. Essa realidade ratificou-se em números, pois, até outubro de 2016, já eram registrados 388 contratos de financiamento imobiliário, quantitativo esse 50% superior ao alcançado em 2015. A possibilidade de financiar 100% do valor do imóvel, aliada às taxas competitivas praticadas pela CCCPM e a Assessoria Imobiliária gratuita são nossos principais fatores de força.

O Empréstimo Imobiliário (ERAP) continua sendo uma excelente opção àqueles que procuram reformar seu imóvel, complementar a renda para a aquisição da casa própria ou, simplesmente, legalizar a situação de seu imóvel, especialmente, por manter sempre, taxas inferiores às praticadas pelas demais instituições financeiras congêneres.

Quanto aos empreendimentos imobiliários, o início da construção do Empreendimento Residencial Imigrantes (São Gonçalo – 252 apartamentos), está previsto para janeiro de 2017 e, no município de São

Pedro da Aldeia, o empreendimento Aldeia das Asas (180 apartamentos) deve ter sua construção iniciada no primeiro trimestre de 2017.

Em novembro, foi formalizada a aquisição de um novo terreno de 18.000 m2 em São Pedro da Aldeia, que permitirá a construção de novos imóveis a serem oferecidos à Família Naval, em uma estimativa inicial de quatro empreendimentos.

Cabe destacar a formalização de um Acordo de Cooperação Técnica já aprovado pelo Ministério da Defesa, Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica Federal, que visa uma parceria para a criação de projetos de construção de moradias para os militares das Forças Armadas, especialmente, os de menor renda.

Por fim, parableno os Militares, Servidores Civis e Colaboradores da CCCPM, pelas metas alcançadas neste ano e exorto-os a manterem a voga e rumo das nossas atividades, tendo em mente, sempre, o objetivo de prestar o melhor serviço aos nossos beneficiários, buscando soluções criativas e sustentáveis e que tracem rotas seguras para os próximos 80 anos da CCCPM.

Semana Imobiliária da Esquadra



A CCCPM, em parceria com o Comando em Chefe da Esquadra (ComemCh), promoveu, no período de 26 a 29JUL2016, um ciclo de palestras denominado “Semana Imobiliária da Esquadra”. A iniciativa visou ampliar as informações às tripulações das OM do Complexo Naval de Mocanguê, acerca dos produtos e facilidades oferecidos pela Autarquia. O Presidente da CCCPM, CA (IM) MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA, proferiu a palestra inaugural, iniciando o ciclo de palestras informativas.

Em apoio ao Programa de Assistência ao Militar/Servidor Civil (PAMSC) do ComemCh, a Unidade Móvel de Atendimento (UMA) esteve presente em todos esses dias, realizando atendimentos e esclarecimentos.

REMMAR

Atividades de divulgação

Como parte de suas ações para levar aos beneficiários o máximo de informações sobre seus produtos e serviços, a CCCPM tem se empenhado em estar, cada vez mais, próxima de seu público-alvo, seja participando dos principais eventos comemorativos realizados nas Organizações Militares (OM), seja realizando palestras nas OM com grande concentrações de militares e servidores civis.

Nesses contatos, temos a oportunidade de apresentar a Autarquia e detalhar melhor nossos principais produtos: o Financiamento Imobiliário, o Empréstimo Imobiliário e a Assessoria Imobiliária Gratuita. Mas também, é quando recebemos dos beneficiários importantes contribuições para o aperfeiçoamento dos nossos serviços e anseios das tripulações sobre as possibilidades de novos produtos e empreendimentos.

As OM podem solicitar, à CCCPM, a qualquer tempo, por mensagem, a realização de palestras, bem como a presença da nossa Unidade Móvel de Atendimento para as OM da Área-RIO.



194º Aniversário da Esquadra realizado no Complexo Naval de Mocanguê



Unidade Móvel de Atendimento da CCCPM presente na 71ª Regata da Escola Naval



CMG (RM1-IM) Barros ministrando palestra para o Comando do 2º Esquadrão de Escolta



Dia dos Inativos da Marinha realizado na CMN-RJ



Unidade Móvel de Atendimento no Evento da Família Naval no Centro Esportivo Miécimo da Silva



INSPEÇÃO ADMINISTRATIVO-MILITAR NA CCCPM

No período de 25 a 28 de outubro, a CCCPM recebeu a visita do Secretário-Geral da Marinha, Almirante de Esquadra Liseo Zamprônio e comitiva, para realização da Inspeção Administrativo-Militar (IAM). O Presidente da CCCPM deu as boas-vindas e abordou os principais assuntos e projetos que estão sendo conduzidos pela Autarquia, ressaltando o estudo relativo ao redimensionamento da Força de Trabalho da CCCPM que culminará com a visita do Grupo-Executivo do Programa de Gestão de Pessoal (GEPROPES), da DGPM, no período de 07 a 19 de dezembro deste ano. A IAM, como instrumento de controle, permitiu, também, o envolvimento de toda a Força de Trabalho da CCCPM na preparação de suas instalações, desde as áreas internas de trabalho e conforto, até os setores de atendimento ao público.

Na interação entre Inspetores e Inspeccionados, foi possível agregar conhecimento e novas orientações, renovando-se o compromisso em se buscar a conformidade dos atos públicos como sustentação para a disponibilização de produtos e serviços que contribuam para o alcance das expectativas da Família Naval na área de habitação.



Almirante de Esquadra Liseo Zamprônio realiza Inspeção Administrativa



Empreendimentos à vista! CCCPM adquire terreno em São Pedro da Aldeia



No dia 10 de novembro, a CCCPM formalizou a aquisição de 20 lotes de terreno no município de São Pedro da Aldeia - RJ, os quais, somados, totalizam, aproximadamente, 18.000 m². O terreno será destinado à construção de futuros empreendimentos para a Família Naval naquele município que, na última década, ampliou substancialmente sua infraestrutura de serviços em compasso com o desenvolvimento dos demais municípios da Região dos Lagos.

O passo seguinte será obter as licenças necessárias à construção, além da formalização de um novo acordo com a Caixa Econômica Federal (CEF). No local, poderão ser construídas unidades habitacionais, para atender aos beneficiários da CCCPM, (Oficiais, Praças e Servidores Civis), demonstrando-se viável, à princípio, o lançamento de quatro empreendimentos.

Esta iniciativa demonstra, portanto, o empenho da CCCPM em oferecer aos nossos beneficiários, no médio prazo, mais uma opção vantajosa na busca pela moradia própria.



Localização dos terrenos do empreendimento Residencial Aldeia das Asas e do terreno adquirido pela CCCPM em São Pedro da Aldeia, RJ. Fonte: Google Earth

Meu financiamento com a CCCPM tem Seguro MIP e DFI? O que significa e como usar?



Todos os financiamentos imobiliários enquadrados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) devem incluir, obrigatoriamente, dois tipos de seguros: o que ampara a Morte e Invalidez Permanente (MIP) e Danos Físicos ao Imóvel (DFI). Os Financiamentos Imobiliários (FI) do PROMORAR e PREAMAR na CCCPM são amparados por essas modalidades de seguro.

O MIP quita o saldo devedor, junto à CCCPM, em caso de morte ou invalidez do comprador e, caso mais de uma pessoa participe do financiamento (co-participação), a indenização será proporcional à renda do comprador que faleceu ou ficou com sequelas permanentes causadas por doença ou acidente. Ou seja, se na composição de renda os vencimentos de um comprador que venha a falecer equivalia a 50% do valor das parcelas, o seguro irá quitar 50% do saldo devedor junto à CCCPM.

O Seguro de Morte por Qualquer Causa (MQC) quita o saldo devedor do Empréstimo Imobiliário (ERAP), junto à CCCPM, no caso do falecimento do beneficiário.

Já o DFI cobre prejuízos causados ao imóvel por fatores externos, como incêndio, inundação entre outros.

Seguem informações adicionais sobre em que condições tais seguros podem ser utilizados:

Seguro de Morte e Invalidez Permanente (MIP) ou Seguro de Morte por Qualquer Causa (MQC)

São apólices obrigatórias ao se contrair financiamento ou empréstimo com uma instituição financeira. Nos Financiamentos Imobiliários, o MIP cobre o saldo devedor em caso de falecimento e de invalidez permanente do beneficiário. Já o seguro dos contratos de ERAP (MQC), cobre o saldo devedor apenas em caso de falecimento do beneficiário, não havendo cobertura para os casos de invalidez permanente. O prêmio (custo mensal) é pago em parcelas, junto com as prestações mensais do FI/ERAP, ao longo de todo o financiamento.

Entretanto há restrições, a principal é relacionada ao motivo da morte ou invalidez a época do início desse motivo. Caso se comprove que o mutuário, quando da assinatura do contrato, já era portador do mal que o levou a morte ou a invalidez, não haverá cobertura. Esta situação é objeto de cláusula contratual onde, expressamente, o mutuário fica ciente da não existência dessa cobertura.

O pagamento da indenização relativa à cobertura de MIP ou MQC poderá, para fins de ressarcimento à CCCPM, ser efetuado somente após a Seguradora encerrar todo o processo. O valor correspondente aos encargos mensais do mutuário, desde a data de MIP ou MQC até a indenização pela seguradora, será restituído ao mutuário.

Seguro de Danos Físicos no imóvel (DFI)

É também uma apólice obrigatória, como a do MIP, quando se contrai um FI para compra de imóvel com uma instituição financeira. O prêmio (custo mensal) é pago em parcelas, junto com as prestações mensais do FI, ao longo de todo o financiamento.

Esta modalidade do seguro objetiva cobrir qualquer dano que venha a ser causado ao imóvel, desde que não tenha sido provocado voluntariamente pelo próprio mutuário, nem seja decorrente de erros, atos de autoridades públicas, guerras, radioatividade ou uso de armas nucleares, desgaste e uso.

Os riscos cobertos pela Apólice de Seguro são: alagamento ou inundação, ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), desmoronamento total, destelhamento, explosão e incêndio.

A obrigação da seguradora compreende a reposição do imóvel destruído ou danificado, restituindo-o a seu estado original até um valor máximo igual ao valor segurado, excluído o conteúdo (móveis, eletrodomésticos, roupas etc). Na impossibilidade da reposição, a indenização será paga em dinheiro, com anuência do órgão regulador do seguro.

Quando da assinatura do contrato, o imóvel financiado será segurado por valor não inferior à avaliação efetuada, conforme comunicado de seguro elaborado pela própria CCCPM, até a total liquidação do financiamento.

Maiores informações e os documentos necessários para se solicitar a cobertura dos seguros citados, podem ser obtidas acessando-se o link "Orientações/Modelos de Documentos" na nossa página da Internet, www.marinha.mil.br/cccpm e, na Intranet, www.cccpm.mb



ANUÊNCIA DO CÔNJUGE PARA A VENDA DE IMÓVEIS

QUANDO É OBRIGATÓRIO OU NÃO O CONSENTIMENTO DO PARCEIRO(A) PARA A ALIENAÇÃO DA UNIDADE

Uma dúvida constante no mercado imobiliário é quando há necessidade de autorização do cônjuge para alienar um imóvel. Em regra, o regime de bens definido no casamento é que vai indicar se a outorga uxória, quando a autorização é dada pela mulher, ou marital, quando o consentimento é fornecido pelo homem, deverá ser analisada.

O Código Civil tipifica quatro modalidades de regime de bens: comunhão universal, comunhão parcial de bens, participação final nos aquestos e separação de bens. A legislação permite, porém, a elaboração de regimes mistos com regras contidas nos tipos já citados. Exemplificando: podem os cônjuges escolher a separação de bens, mas indicando que o imóvel residencial do casal seja comum ao patrimônio de ambos. Por outro lado, os nubentes podem optar pela comunhão parcial de bens, com definição de que determinado imóvel pertença apenas a um dos cônjuges.

O pacto antenupcial é um negócio jurídico bilateral com o objetivo de estabelecer o regime de bens de um casamento. Este “acordo” deverá ser feito por escritura pública. É indispensável quando os nubentes têm a intenção de adotar o regime da comunhão universal, o da participação final nos aquestos e o da separação convencional de bens.

Entretanto, o pacto não é necessário quando as partes desejam se casar sob o regime da comunhão parcial de bens ou nos casos da separação obrigatória, já que ambas as situações são frutos de lei.

Cabe aqui salientar a diferença entre a separação convencional de bens e a separação obrigatória. No primeiro caso, os cônjuges instituem a incomunicabilidade total dos bens. Já na separação obrigatória, o regime é imposto por lei aos que se casaram em infração às causas suspensivas do casamento, aos maiores de 70 anos e todos que dependerem de suprimento judicial para casar.

A necessidade de autorização do cônjuge para alienação do imóvel é baseada no artigo 1.647 do Código Civil de 2002. A exceção desta regra é a situação dos cônjuges que se casam através do regime da separação absoluta de bens.

A autorização representa uma forma de proteção ao patrimônio familiar. Sua não observância pode acarretar na anulação da negociação. Portanto, aqueles que são casados pelo regime da comunhão universal ou parcial de bens, além daqueles sob o regime da participação final nos aquestos, alienam em conjunto até mesmo seus imóveis particulares, sendo que, na última modalidade, existe a possibilidade do casal dispensar a outorga conjugal através do pacto antenupcial.(...)

Numa situação em que o cônjuge esteja impossibilitado de assinar, seja por doença ou até mesmo naqueles casos em que uma das partes se recusa a autorizar por não concordar com a venda da unidade imobiliária, há a possibilidade de se recorrer ao poder judiciário para obter o alvará judicial e, assim, realizar a lavratura da escritura.

O êxito dependerá, em situação de recusa a assinar o contrato,

das justificativas alegadas, como em casos da venda estar em desacordo aos interesses da família.

Vale destacar o caso do empresário individual que, de acordo com o artigo 978 do Código Civil, pode, sem a necessidade de outorga conjugal, independente do regime de bens adotado, alienar os imóveis que integram o patrimônio da empresa ou gravá-lo de ônus real.

Entende-se como empresário individual a pessoa física que, sem nenhum vínculo associativo, exerça em nome próprio atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços. Para ser empresário individual regular, a firma deverá estar registrada na Junta Comercial.

Porém o imóvel que integra o patrimônio da empresa é aquele utilizado na atividade econômica pelo empresário, ou seja, imóveis residenciais, de temporada ou veraneio não compõem o patrimônio da empresa.

Portanto, não se trata de questão simples e a fim de evitar controvérsias jurídicas é recomendável a exigência da participação do cônjuge na compra de imóveis.

Fonte: Revista Stand nº 35 JUL/AGO/SET2016 – CRECI-RJ

Nota de RECONHECIMENTO

Boa noite, gostaria de prestar meus agradecimentos e elogios pela administração da cccpm ,desde ao comandante ,a juridica,aos atendentes e principalmente a funcionaria GILENE,com seu entusiasmo e dedicacao em atender as pessoas ,sem discriminacao ,so tenho a agradecer . Parabens GILENE pelo seu trabalho,e que continue a realizar nossos sonhos, que é a casa propria pra nos da querida MARINHA. Obrigado! Walis José Rosa

Boanoitesenhores,gostariadeparabenizareagradeceroexcelente atendimento prestado pela CB ANNITA (do setor de carta de crédito). A referida militar além de ser atenciosa e prestativa, nos tratou de forma respeitosa e educada, sanando todas as nossas dúvidas. BRAVO ZULU! Marcelo Reis Torres

Prezados Senhores, bom dia! Valho-me deste para apresentar um ELOGIO pela conduta extremamente profissional das funcionárias Sra. Maria da Penha Régis Correia e Srta. Patricia Oliveira, as quais - por ocasião de minha visita à CCCPMM, à busca de orientações sobre financiamento imobiliário - apresentaram comportamento digno de registro, pela educação e atitude profissional na elucidação de minhas dúvidas sobre o assunto, demonstrando perfeito e total conhecimento de suas atribuições.

Não poderia me furtar a tecer tais comentários e enaltecer a CCCPMM pela postura de suas funcionárias, demonstrando o respeito e a fidalguia para com seus clientes contumazes, servidores da nossa MB! Atenciosamente, Jorge Faria Franco Junior.

CAMPANHA AMIGOS DO SANGUE

A Assessoria de Qualidade na CCCPM gerencia e acompanha a realização das tarefas preconizadas pelo programa Netuno e, no que se refere à participação voluntária em tarefas de ações de natureza socioambiental, incentiva e participa das tarefas do Critério 4 – Sociedade – das Práticas de Sustentabilidade a Bordo. São vários projetos e campanhas que se realizam ao longo do ano, entretanto destaca-se a tarefa de dedicação denominada CAMPANHA AMIGOS DO SANGUE.

São voluntários que se apresentam para doar tecidos por solicitação da própria Força de Trabalho. Dessa forma, ao longo do ano foram beneficiados cinco centros de captação: Hospital Hematologistas Associados, Clínica de Hemoterapia de Niterói, Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcante (HEMORIO), Santa Casa de Misericórdia e Centro de Transfusão e Aférese do Rio de Janeiro.

Vinte e dois voluntários participaram em 2016 e alguns dentre eles efetuaram doação em mais de uma ocasião. Não obstante essa contribuição da Força de Trabalho ocorrer com frequência, e ser apoiada pela direção da Autarquia, a demanda por esse tipo de ação é significativamente alta e nem sempre é possível atender às solicitações. Voluntários são em número reduzido e as necessidades crescem exponencialmente. A título de contribuir para que um número maior de voluntários venha a contribuir com essa tarefa humanitária efetuamos essa publicação em homenagem aos que participam e aos que, impedidos de fazê-lo por qualquer motivo, incentivam essa prática de forma indireta.

Em homenagem aos vinte e dois voluntários que colaboraram durante o ano para essa tarefa humanitária publica-se esse agradecimento especial que reconhece e agradece pelo apoio em amenizar o sofrimento daqueles que são alcançados por esse tipo de dificuldade – necessitar de doação de sangue, de plaquetas ou medula. Que todos os voluntários da CCCPM recebam o reconhecimento da direção por essa tarefa de compaixão humanitária.



Da esquerda para a direita: Márcia Daltro (Abradecont), Simone da Costa (Hematologistas), Thayna (CIEE) e Alexandre (AraDecocon).

Empresas que fazem parte do entorno da CCCPM, como ABRADACONT e PREDIALLE, permitem a participação voluntária, e de fato essa é uma atividade que permite projetar uma imagem humanitária favorável da Força de Trabalho. Em especial destaca-se que a imagem da MarinhadoBrasil, como lembrou representante do Hospital Hematologistas Associados - Simone da Costa – se fixa para os observadores, como uma organização que prima pelos bons serviços prestados à sociedade.

Por essa ação, que enobrece os que dela participam, lembre-se com justa consideração da data de 25 de novembro - DIA NACIONAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE - pois ela imprime ao cotidiano a possibilidade de um ambiente proativo em relação às necessidades da família naval, dos que lhe são agregados ou a pacientes anônimos, pelos gestos de apoio humanitário.





CCCPM

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

A CCCPM está presente em todos os Distritos Navais

Sede

Rio de Janeiro - RJ (Próximo ao Com1ºDN)
Av. Rio Branco, 39 11º Andar
Centro - CEP 20090-003
Tel: (21) 2105-7400 | RETELMA: 8111-7400
E-mail: atendimento@cccpm.mar.mil.br

Postos de Atendimento:

1ºDN - Angra dos Reis - RJ

Colégio Naval - Av. Marques de Leão, s/nº
Angra dos Reis | CEP: 23909-000
Tel: (24) 3421-3039 | SISTELMA: (8114)3039
E-mail: cccpm@cn.mar.mil.br

1ºDN - Niterói - RJ (Prédio N-SAIPM)

BNRJ - Ilha de Mocanguê Grande s/n
Ponta d'Areia - Niterói - RJ | CEP: 24049-900
Tel: 21 2189-1941 - RETELMA: (8116) 1941
E-mail: cccpm@comemch.mar.mil.br

1ºDN - Rio de Janeiro - RJ

BAMRJ - Av. Brasil, nº 10500 - Olaria
Rio de Janeiro - RJ | CEP: 21012-350
Tel: (21) 2101-0912 - SISTELMA (8127) 1912
E-mail: cccpm@bamrj.mar.mil.br

1ºDN - São Pedro da Aldeia - RJ

BAeNSPA - Rua Comte. Ituriel, s/nº
Fluminense - CEP: 28944-054
Tel e Fax: (22) 2621-3934
SISTELMA: (8117) 2056
E-mail: cccpm@baenspa.mar.mil.br

2ºDN - Salvador - BA

Com2ºDN - Av. das Naus, s/nº - Cidade Baixa
CEP: 40015-270 - Tel: (71) 3507-3848
SISTELMA: (8210) 3848
E-mail: cccpm@2dn.mar.mil.br

2ºDN - Aratu - BA

Com2ºDN - Rodovia BA-528, s/nº - São Tomé
de Paripe - Salvador CEP 40800-310
Tel: (71) 3307-3386
E-mail: cccpm-aratu@cccpm.mar.mil.br

3ºDN - Fortaleza - CE

EAMCE - Avenida Filomeno Gomes, 30
Bairro Jacarecanga | CEP: 60010-280
Tel: (85) 3288-4785
E-mail: cccpm@eamce.mar.mil.br

3ºDN - Natal - RN

BNNa - Rua Sílvio Pélico, s/nº
Alecrim - CEP: 59040-150
Tel: (84) 3216-3400
SISTELMA: (8311) 3400
E-mail: cccpm@bnn.mar.mil.br

3ºDN - Recife - PE

CPPE - Rua de São Jorge, nº 25
Recife Antigo - CEP: 50030-240
Tel: (81) 3424-7111 Ramal: 246
SISTELMA: 8311-7111
E-mail: cccpm@cppe.mar.mil.br

4ºDN - Belém - PA (Prédio do Núcleo do N-SAIPM)

BNVC - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº
Val-de-Cães | CEP: 66115-000
Tel: (91) 3216-4546 | Fax: (91) 3257-0168
SISTELMA: (8410) 4546
E-mail: cccpm@4dn.mar.mil.br

5ºDN - Florianópolis - SC

EAMSC - Rua Marinheiro Max Schramm,
Nº 3028 - Estreito | CEP: 88095-001
Tel: (48) 3024-0884 | (48) 3298-5069
RETELMA: (8550)0002 | (8550) 2003 |
(8550) 2004
Email: cccpm@eamsc.mar.mil.br

5ºDN - Rio Grande - RS

Com5ºDN - Rua Almirante Garnier, nº 70
Centro - CEP: 96201-230
Tel: (53) 3233-6176 SISTELMA: (8550) 6176
Email: cccpm@5dn.mar.mil.br

6ºDN - Ladário - MS

Com6ºDN - Av. 14 de Março, s/nº
Centro - CEP: 79370-000
Tel (67) 3226-1939 SISTELMA: (8610) 1207
E-mail: cccpm@6dn.mar.mil.br

7ºDN - Brasília - DF (Esplanada dos Ministérios)

Com7ºDN - Prédio anexo ao Comando da
Marinha, térreo, sala 23 | CEP: 70055-900
Tel: (61) 3226-3900 SISTELMA: (8910) 5089
E-mail: cccpm@7dn.mar.mil.br

8ºDN - São Paulo - SP

Com8ºDN - Rua Estado de Israel, nº 776
Vila Clementino | CEP: 04022-002
Tel: (11) 5080-4809 | SISTELMA 8810-4809
E-mail: cccpm@8dn.mar.mil.br

9ºDN - Manaus - AM (Ao lado do PLIM)

COMPLEXO VILA BURITI
Rua Rio Itaquai, s/nº - Vila Buriti
CEP: 69072-080
Tel: (92) 3615-0174 | SISTELMA: 8710-4669
E-mail: cccpm@9dn.mar.mil.br

